



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

II - Nomear VAUDECI JOSÉ TORRES no cargo em comissão de Assessor Técnico (2283) DAS III, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04806/2022

PORTARIA N.º 285 DE 15 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

RESOLVE:

I - Designar NÁDIA INGRID MENEZES MAGALHÃES DE ALMEIDA, matrícula nº 10/716.018-7, para a Função Gratificada de Secretária Escolar da Escola Municipal Alice Couto (2293) FG I, na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

II – Nomear ISABELLA DE MELLO LEITE, matrícula nº 10/711.797-1, para o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Jace-ruba (5305) DIR III, na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

III - Nomear LUANA MARTINS ABREU, matrícula nº 10/697.737-5, para o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Vale do Tinguá (5264) DIR III, na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04807/2022

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO N.º 15, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação da destinação de recursos por meio de emendas parlamentares destinadas à Assistência Social via sistema SIGTV, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), em reunião realizada no dia 05 de julho de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

Considerando A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu – CMAS/NI;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando a previsão do artigo 20 da Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020, do Ministério da Cidadania;

Considerando a destinação de recursos por meio de emendas parlamentares, via sistema SIGTV do governo federal, às unidades beneficiárias públicas/privadas do Município de Nova Iguaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a destinação de recursos por meio das emendas parlamentares via sistema SIGTV do governo federal às unidades beneficiárias indicadas no ANEXO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 08 de julho de 2022.

ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

Unidade Beneficiária	Ano	Emenda nº	Programação nº	GND	Valor	Ação
Unidade de Acolhimento Residência Inclusiva Serra de Madureira	2022	202281000306	330350020220006	4 - Investimento	R\$ 115.000,00	219G
Unidade de Acolhimento Laranja Lima	2022	202281000306	330350020220007	4 - Investimento	R\$ 115.000,00	219G

Id. 04808/2022

RESOLUÇÃO N.º 16, DE 05 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO DEFINITIVA DAS INSTITUIÇÕES CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU - CMAS/NI, em reunião no dia 05 de julho de 2022, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 17 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);

CONSIDERANDO: A Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, que dispõe sobre a finalidade, fixa os princípios e diretrizes, a competência e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018; referente à inscrição e certificação anual de regularidade de entidade e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios;

CONSIDERANDO: A Resolução nº 19 de 08 de maio de 2018, art. 10, inciso I alínea “F”;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aprovação da Inscrição Definitiva das Instituições Cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de